



ANEXO V
CRITÉRIOS DE ANÁLISE E APRECIÇÃO DA CANDIDATURA
(Artigo 19º do PAMO)

Justificação da necessidade do apoio	Objetivos, meios e resultados esperados	10%
	Impacto e efeito multiplicador das ações	
Nível de abrangência da candidatura	Tipo, frequência e regularidade de projetos, serviços e iniciativas	15%
	Número de participantes / beneficiários abrangidos	
Colaboração em iniciativas municipais	Município de Odivelas	10%
	Outras entidades	
Estabelecimento de parcerias	Com entidades concelhias	15%
	Com entidades extra concelhias	
Inovação e relevância das atividades	Apresenta novas soluções de intervenção	15%
	Apresenta novas soluções de divulgação e informação	
Consistência do projeto de gestão	Orçamento adequado às atividades a realizar	15%
	Sustentabilidade do plano de atividades	
Capacidade de auto financiamento	Diversificação das fontes de financiamento	10%
	Capacidade para gerar receitas	
Adequabilidade	Adequação dos recursos humanos às suas atividades	10%
	Capacidade de mobilização de meios humanos (associados, voluntários e comunidade)	